

PORTARIA Nº 0725/2018/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX, e

CONSIDERANDO a decisão proferida através do Procedimento nº 397446/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEER, escala de substituições dos Defensores Públicos do Núcleo de Tangará da Serra, conforme tabela abaixo:

Defensor (a) Público (a)	SUBSTITUIÇÃO Defensor (a) Público (a)		
Shalimar Bencice e Silva	Substitui	Leandro Paternost de Freitas	
Leandro Paternost de Freitas	Substitui	Emilia Maria Bertini Bueno	
Emilia Maria Bertini Bueno	Substitui	Iderlipes Pinheiro de Freitas Júnior	
Iderlipes Pinheiro de Freitas Júnior	Substitui	Ana Lúcia Gonçalves Bandeira Duarte	
Ana Lúcia Gonçalves Bandeira Duarte	Substitui	J o r g e Alexandre Munduruca	Felipe Viana
J o r g e Alexandre Munduruca	Substitui	Shalimar Bencice e Silva	

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 14 de agosto de 2018.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7269652b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar